



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ-PE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUN. DE CALUMBÍ, NA FORMA DO
ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

CALUMBÍ-PE 01 DE 12 DE 2022

MAT. 107.03/2021

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.823,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.823,00
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOIRO	
	100	12.361.2003.2020.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	5.403,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	341	08.122.2009.2071.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	345	08.122.2009.2071.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	2.420,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOIRO	
	102	12.361.2003.2023.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-5.403,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 15 01
		15	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE	
		200 002	P.N.A.T	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	355	08.241.2009.2073.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.712

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	387	08.244.2009.2083.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS			-2.420,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo: 0 05 03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)

-10.823,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO